



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
PRESIDÊNCIA

Portaria nº 001/2022 – GP

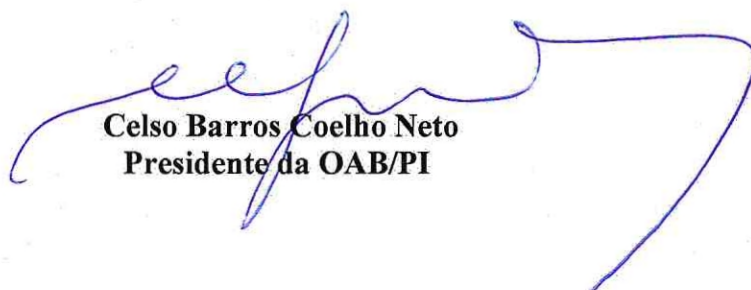
Teresina/PI, 1º de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que o mandato do Conselho Seccional e Subseções, referente à gestão 2019/2021, encerrou-se em 31 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações de todos os diretores e membros de Comissões e Subcomissões do Conselho Seccional e Subseções da OAB/PI e do Conselho Estadual da Jovem Advocacia (CEJA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB/PI